

# 1036

## K - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

### K.1 – Composição (2006)

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)  
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador <b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	Vice-Presidente: Senador <b>PEDRO SIMON</b>
Secretário-Geral: Deputado <b>DR. ROSINHA</b>	Secretário-Geral Adjunto: Deputado <b>LEODEGAR TISCOSKI</b>

#### MEMBROS NATOS

(Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 1, de 1996-CN)

Senador <b>ROBERTO SATURNINO (PT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado <b>ALCEU COLLARES (PDT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

#### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. SERYS SLHESSARENKO (PT/MT)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (Vago)
<b>PDT</b>	
(Vago)	1. (Vago)
<b>PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)</b>	
(Vago)	1. (Vago)

#### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)
<b>PMDB</b>	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDINHO BEZ (PMDB/SC)
<b>Bloco PFL/Prona</b>	
JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)	1. GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)
<b>PSDB</b>	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
<b>PP</b>	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
<b>PTB</b>	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
<b>PL</b>	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
<b>PPS</b>	
JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

(Atualizada em 13.12.2006)

**K.2 – Relatório de Atividades da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul em 2006**

**I – INTRODUÇÃO**

A Constituição do Parlamento do Mercosul, em Sessão Solene do Congresso Nacional, realizada no dia 14 de dezembro de 2006, no Plenário do Senado Federal brasileiro, destaca-se como o ponto alto dos trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul no ano legislativo de 2006.

Este ato político de fundamental importância no processo de consolidação do Mercosul, representa o resultado dos esforços e do trabalho cotidiano da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul no espaço legislativo dos Estados Partes do Bloco.

A Constituição do Parlamento do Mercosul aconteceu em cumprimento ao DEC. CMC N.º 23/05, o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, cujo Acordo Internacional foi firmado pelos Chefes de Estado dos Países Membro e Associados no dia 9 de dezembro de 2005 na reunião de Cúpula Presidencial sediada pelo Uruguai, na cidade de Montevidéu.

Este novo órgão institucional do Bloco funcionará como caixa de ressonância das discussões parlamentares sobre as graves questões sociais e econômicas que afligem as populações no espaço geográfico dos Estados Membros do Mercosul, tendo, finalmente, o direito de voz para fazer reverberar os encaminhamentos da sociedade mercosulina.

Assim, caberá ao Parlamento do Mercosul apresentar projetos e discutir os caminhos a serem criados pelo bloco comercial latino-americano que representamos, bem como tentar encontrar soluções para os grandes problemas que afetam as nossas populações.

O Parlamento do Mercosul deverá influir politicamente nas decisões dos Executivos regionais, contribuindo para a manutenção do processo democrático, da segurança jurídica e negociação legal de pendências econômicas entre países, empresas e indivíduos e até contribuir para a solução de conflitos e tensões fronteiriços.

Também, deve-se destacar, que a pauta de trabalho da representação brasileira na Comissão Parlamentar do Mercosul tem mantido rapidez no processo de internalização das normativas originadas pelo processo institucional do Bloco.

## **II – PRINCIPAIS AVANÇOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (CPCM)**

### **1) PARLAMENTO DO MERCOSUL**

Para a instalação do Parlamento do Mercosul, a CPC continua negociando com a União Européia um convênio de cooperação de 900 mil Euros, com uma contrapartida de 180 mil Euros que o Bloco teria que destinar ao projeto. Atualmente, as Seções Nacionais da Comissão Parlamentar Conjunta – a CPC é unidade de gestão do projeto -, estão realizando consultas relacionadas com o cumprimento dos compromissos assumidos na Proposta Financeira da contrapartida Mercosul ao convênio com a União Européia, cujo projeto final foi aprovado em 5 de maio passado.

Em junho, a XXVII Plenária da CPC aprovou o Plano Operativo Global. Parte do financiamento se destinaria a dotar o novo organismo da política regional sul-americana de suportes logísticos adequados para seu bom funcionamento.

Com respeito às negociações comerciais, e de acordo com o Informe Final apresentado pela Presidência Pro Tempore da Argentina, a União Européia teria respondido à Carta com consultas e demandas enviadas pelo Mercosul. Os temas mais delicados nas negociações são a demanda do Mercosul por uma cota maior para as exportações de carnes e álcool, vendas que atualmente enfrentam alíquota de 32% ao entrar no mercado europeu. Ao mesmo tempo, a UE quer ampliar o seu acesso nos mercados de serviços, principalmente resseguros e transporte intra-Mercosul e reduzir as tarifas industriais cobradas pelo bloco sul-americano.

No que tange às correntes de comércio entre as duas regiões, tem tido destaque na imprensa as cobranças feitas pela União Européia a países do Mercosul para que estes adotem melhores controles e práticas sanitárias nas cadeias produtivas e exportadoras de alimentos. Jornais locais falam de “campanha midiática na Europa” contra alimentos da Região Mercosul. Mais informação sobre este tema pode ser pesquisada em [www.camara.gov.br/mercosul/clipping](http://www.camara.gov.br/mercosul/clipping)

### **2) INTERNALIZAÇÃO DE NORMAS**

Esta é uma questão substantiva que, finalmente, vem sendo melhor compreendida e colocada em termos mais ajustados à realidade do Bloco: a internalização da Normativa Regional depende, em parte, de trâmite parlamentar, mas esta não é porção principal do Corpus regulatório comunitário, já que a maioria das Normas Mercosul deve ser internalizada pelas múltiplas agências e outros organismos governamentais mediante publicação nos Diários Oficiais.

Como se sabe, há duas grandes classes de Normas Mercosul: as que demandam e as que não demandam Internalização. Entre as primeiras, há que distinguir duas formas pelas quais a Normativa poderá ser incorporada: (a) pela via da aprovação parlamentar; e (b) pela via administrativa.

## 1039

Entretanto, sempre que se critica a “baixa taxa de incorporação normativa do Mercosul nos ordenamentos internos dos países”, pensa-se em atribuir a responsabilidade da falta unicamente aos Parlamentos nacionais. No Brasil, por exemplo, as Normas que demandam Internalização mediante tramitação parlamentar, devem ser encaminhadas pelo Poder Executivo por meio de Mensagens. No entanto, das 27 Normas que demandam tratamento legislativo para serem internalizadas, apenas 5 Mensagens foram encaminhadas ao Congresso Nacional. A este corpus devem-se agregar os 5 Acordos Internacionais que estão em trâmite parlamentar, tendo-se que concluir, então, que o Legislativo vem fazendo a parte que lhe corresponde fazer.

A porção quantitativamente mais expressiva das Normas Regionais deve ser internalizada, porém, pela chamada via administrativa.

Desde a Resolução Nº 23/98 do Grupo Mercado Comum, e principalmente a partir da Decisão Nº 20/02 , passou-se a reconhecer a existência de Normas Mercosul que podem ser incorporadas por via administrativa; a sua introdução na ordem jurídica brasileira, por exemplo, se dá por meio de decretos e portarias.

Pela Decisão Nº 22/04 , o Conselho do Mercado Comum lembra que os Estados Parte se comprometeram, pelo Protocolo de Ouro Preto, a adotar todas as medidas necessárias para assegurar, em seus respectivos territórios, o cumprimento das Normas Regionais, para contribuir com o aprofundamento da segurança jurídica do Mercosul. Em virtude dos artigos 40 e 42 do Protocolo de Ouro Preto, resulta também necessário agilizar os procedimentos para vigência e aplicação das Normas Mercosul que não requerem tratamento legislativo nos Estados Parte. Esses procedimentos, segundo a Decisão 22/04, devem prever a realização de consultas internas e análises de consistência jurídica das Normas Mercosul, procurando especificar as Normas Nacionais que possam resultar revogadas. Uma vez aprovadas pelos órgãos do Mercosul e recebidas pelo Ministério das Relações Exteriores, as Normas devem ser publicadas nos respectivos Diários Oficiais, de acordo com os procedimentos internos de cada Estado Parte, 40 dias antes da data nela prevista para sua entrada em vigor.

A Representação Brasileira na CPCM solicitou a criação de uma Seção Mercosul no Diário Oficial da União, medida que propiciará substancial melhora no processo de acompanhamento que o Legislativo tem por obrigação fazer com respeito às negociações e produtos dos acordos internacionais, em especial, do processo de integração regional. Na atualidade, esse acompanhamento é muito dificultado pela dispersão gerada nas publicações em diferentes espaços do órgão oficial pelas muitas agências governamentais que tomam parte e têm responsabilidades técnicas e políticas nas negociações regionais. Criar esta Seção Mercosul no Diário Oficial demanda apenas boa vontade política e sinalizaria importante avanço em muitos sentidos, conforme já assinalaram vários e importantes negociadores diplomáticos da integração nacional, com destaque para o Embaixador Pericás.

“A Decisão do Conselho do Mercado Comum Nº 22/04 implica, para o Brasil principalmente, o dever de criar no Diário Oficial da União uma Seção, ou um Título especial para a publicação das Normas MERCOSUL. Esta providência, evidentemente, pode ser adotada através de decreto e possui notório valor: resultará no fim da dispersão da publicação das normas emanadas dos órgãos do MERCOSUL que não requeiram aprovação legislativa em títulos diferentes do espaço reservado aos atos do Poder Executivo no Diário Oficial da União, o que facilita muito a divulgação, o conhecimento e a aplicação dessas normas”.

Outra iniciativa da Representação Brasileira, que vem trabalhando intensamente uma plataforma digital para o futuro Parlamento Regional, permitirá a visualização do conjunto do processo de internalização das Normas que demandam tratamento legislativo nos Países Membros. Trata-se de um site único, a ser alimentado pelas respectivas comissões parlamentares. Estas comissões, como se sabe, constituem o braço institucional da representação do Poder Legislativo no processo de negociação do Mercosul e são responsáveis pela informação deste processo que demanda tratamento parlamentar.

A Representação Brasileira na CPCM distribui Informe Atualizado sobre o estágio das Normas que Demandam Internalização Legislativa. Este Informe é enviado a todos os parlamentares brasileiros e aos órgãos integrantes do Mercosul Institucional.

### 3) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os Presidentes das Seções Nacionais da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, reunidos no Congresso Brasileiro, nos dias 15 e 16 de maio passado, apresentaram, em declaração conjunta, seu diagnóstico sobre a crise vivida pelo bloco atualmente: “ O Mercosul passa hoje por um dos momentos mais críticos desde a sua criação. A soma de controvérsias, conflitos e problemas cotidianos gerou uma percepção altamente negativa no tocante aos benefícios que representa pertencer ao Mercosul.” Segundo o Deputado Dr. Rosinha, Secretário-Geral da CPC Brasil, “a crise representa uma oportunidade”. Os parlamentares presentes ao evento decidiram propor uma agenda positiva, cujas orientações devem ser:

- (a) Reforma Institucional do Mercosul: governabilidade e gestão do Mercosul a partir de uma perspectiva regional. Otimização da segurança jurídica do bloco;
- (b) Mercosul Produtivo: correção de assimetrias, através, entre outros, da implementação de políticas comunitárias permanentes que ponham em funcionamento cadeias de investimento e de agregação de valor nos países e regiões de menor desenvolvimento relativo. Instrumentação imediata dos Fundos de Convergência Estrutural;
- (c) Mercosul Comercial: gerar mecanismos de aperfeiçoamento da união aduaneira e melhora do acesso a mercados;
- (d) Mercosul Social: gerar ações concretas para a construção de uma consciência cidadã do Mercosul, por meio de instrumentos tais como o programa “Somos Mercosul”;
- (e) No âmbito dos Estados Parte: promover a coodenação e a articulação de ações das Instituições governamentais e estatais em favor da integração. Algumas dessas articulações devem visar o desenvolvimento de redes institucionais que colaborem para o desenvolvimento de “bens públicos regionais”.

Com vistas a contribuir para a melhora da imagem do bloco, durante o primeiro semestre de 2006, os parlamentares membros da CPC se comprometeram a agilizar junto às suas respectivas casas legislativas a tramitação das normas Mercosul. O objetivo foi zerar a pauta nos Congressos Nacionais até dezembro de 2006, o que permitirá ao Parlamento do Mercosul,

## 1041

constituído no último dia 14 de dezembro, iniciar seus trabalhos em 2007 a partir de um marco zero.

No Brasil, o decreto legislativo que prevê a criação do FOCEM foi aprovado, a Decisão CMC nº 24/05 que regulamenta o Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM), ainda não tramita em nenhum dos Parlamentos dos Estados Parte, podendo retardar a influência positiva gerada pelos recentes movimentos de agilização do processo de internalização da normativa Mercosul.

Além da preocupação com a crise vivida pelo Mercosul e com a agilização do processo de incorporação da normativa, a CPCM também concentrou esforços no desenvolvimento da agenda de instalação do Parlamento do Mercosul. O Grupo Técnico de Alto Nível para a implementação do Parlamento do Mercosul (GTAN), incumbido da tarefa, reuniu-se periodicamente no decorrer do ano de 2006 para discutir o Regimento Interno do novo órgão e as providências necessárias para que entre em funcionamento a partir da sua instalação formal, prevista para o ano de 2007.

Com relação às atividades desenvolvidas no ano de 2006, é importante ressaltar que, no contexto do processo de agilização da internalização da normativa Mercosul, as proposições encaminhadas à Representação brasileira foram recebidas e processadas com a urgência necessária.

A tramitação, no Congresso Nacional, das mensagens encaminhadas pelo Poder Executivo, bem como das demais proposições relativas ao Mercosul, pode ser acompanhada na página da Representação brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, no site da Câmara dos Deputados [www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br)

O segundo semestre de 2006, período no qual a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul exerceu a Presidência Pro Tempore legislativa do bloco, foi marcado pelas eleições majoritárias brasileiras. Entre os meses de julho a outubro, o Congresso Nacional trabalhou alternando períodos de recesso branco e esforço concentrado, devido à necessidade da presença dos parlamentares em seus estados de origem.

Apesar de ter feito apenas uma reunião ordinária no Congresso Nacional, os membros da Representação Brasileira continuaram atuando junto a seus pares, em ambas as Casas, para aprovar projetos importantes como o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul e o que dispõe sobre a Integração e Funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul (FOCEM). Ambos os projetos foram incluídos na pauta do esforço concentrado do mês de setembro, sendo aprovados na mesma noite pelos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, fato inédito na história do Congresso Nacional.

As Seções Nacionais da CPC continuaram a manter contato com as Coordenações Nacionais do Grupo Mercado Comum, apresentando sugestões e trocando informações acerca dos trâmites de Normas que requerem aprovação parlamentar. A CPC vem trabalhando em conjunto com o GMC na tentativa de agilizar o processo de incorporação da normativa regional nos ordenamentos nacionais mediante aprovação parlamentar. Atualmente, no Congresso Nacional brasileiro tramita o texto do Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do MERCOSUL, assinado em Assunção, em 20 de junho de 2005,

## 1042

que aguarda parecer do Deputado Dr. Rosinha, relator da matéria. Igualmente, o texto do Acordo entre o Governo do Brasil e o Governo do Paraguai para a construção de uma Segunda ponte internacional sobre o rio Paraná, adotado em Montevidéu, em 8 de dezembro de 2005, encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, após aprovação de parecer da Deputada Maninha, relatora da matéria, na Comissão do Mercosul.

A Secretaria da Representação Brasileira na CPC, preocupada em informar melhor ao público interno e externo ampliará, a partir de janeiro de 2007, o Siglário que vem sendo construído e que já conta com mais de 700 siglas acompanhadas de Nota Explicativa, em português e espanhol. Na página da Comissão [www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul) também estarão disponíveis as atualizações de clippings temáticos especiais sobre a Construção das Fábricas de Celulose no Uruguai, e sobre a Retomada das Negociações entre o Mercosul e a UE. O primeiro especial trata da questão conhecida como a “Guerra da Celulose”, tema que permeou as discussões no bloco durante todo o ano de 2006 e que continua sendo considerado “tema bilateral”.

A Comissão do Mercosul foi incluída no programa de Estágio Visita, instituído pela Segunda Vice-Presidência da Câmara e coordenado pelo Centro de Treinamento (CEFOR), que recebe mensalmente estudantes universitários de instituições de todo o Brasil. O programa, cujo objetivo é divulgar as atividades do Congresso Nacional, tem também auxiliado na difusão das atividades do Mercosul para a Sociedade Civil na medida em que recebe um conjunto de indivíduos formadores de opinião. O corpo de assessores técnicos da CPC vem dando palestras aos estudantes não só para dar maior visibilidade aos trabalhos da Comissão, mas também para informar sobre o avanço das negociações no bloco.

Era o que nos cabia relatar.

Senador SÉRGIO ZAMBIASI  
Presidente

# 1043

## K.3 – Reuniões realizadas no ano de 2006

<b>RELATÓRIO SUCINTO – 2006</b>			
<b>1 – REUNIÃO ORDINÁRIA</b>			
<b>Meses</b>	<b>Dias</b>	<b>Local</b>	<b>Total</b>
MARÇO	09	Plenário 13 – Ala Senador Alexandre Costa - Senado Federal	<b>1</b>
MAIO	25	Plenário 19 – Ala Senador Alexandre Costa - Senado Federal	<b>1</b>
JUNHO	06	Plenário 6 – Ala Senador Nilo Coelho Senado Federal	<b>1</b>
NOVEMBRO	21	Plenário 13 – Ala Senador Alexandre Costa - Senado Federal	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>			<b>4</b>
<b>2 – REUNIÕES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA</b>			
<b>Meses</b>	<b>Dias</b>	<b>Tema</b>	<b>Total</b>
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>
<b>3 - OUTRAS REUNIÕES</b>			
<b>Meses</b>	<b>Dias</b>	<b>Assunto</b>	<b>Total</b>
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>
<b>4 - REUNIÕES DO QUATRO PAÍSES</b>			
<b>Meses</b>	<b>Dias</b>	<b>Assunto</b>	<b>Total</b>
ABRIL	17,18 e 19	na cidade Buenos Aires, Argentina, a Reunião de Presidentes da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul - CPCM, a XI Reunião Birregional Parlamento Europeu/CPCM e a III Reunião do Grupo Técnico para a Instalação do Parlamento do Mercosul.	<b>3</b>
JUNHO	1º	Reunião de Presidentes da CPC, no dia 1º de junho próximo, também na capital uruguaia.	<b>1</b>
	03 a 05	Reunião da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2006, em Caracas, Venezuela	<b>1</b>
	15	Reunião de Presidentes da CPC, no dia 15 de junho de 2006, em Buenos Aires, Argentina.	<b>1</b>
JULHO	19 a 21	XXVII Reunião Plenária da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul em paralelo à XXX Reunião de Presidentes dos Países Membros, na cidade de Córdoba, na Argentina, entre os dias 19 e 21 de julho corrente.	<b>2</b>
NOVEMBRO	24	Reunião de Mesa Diretora da CPC, realizada em Brasília, no Brasil.	<b>1</b>

## 1044

DEZEMBRO	13 e 14	XXIX Reunião Plenária da CPC, em Brasília, e a XXX Reunião de Cúpula de Presidentes do Mercosul.	2
	14	Sessão de Constituição do Parlamento do Mercosul	1
<b>Total</b>			<b>12</b>
<b>5- SEMINÁRIOS</b>			
<b>Meses</b>	<b>Dias</b>		
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>
<b>6 - REUNIÕES EXTERNAS</b>			
FEVEREIRO	17 e 18	Reunião do Grupo Técnico de Alto Nível, na cidade de Montevideú, no Uruguai.	1
FEVEREIRO	20 e 21	Reunião de Mesa Diretora nos dias 20 e 21 do mês de fevereiro, na cidade de Montevideú, no Uruguai.	1
MARÇO	13 a 15	Reunião do Grupo Técnico de Alto Nível, e o 1º Fórum de Parlamentares e Tribunais Eleitorais do Mercosul – “1er. Foro de Parlamentarios y Tribunales Electorales del MERCOSUR” –, ambos na cidade de Assunção, no Paraguai, entre os dias 13 a 15 de março corrente.	2
ABRIL	26 e 27	Conferência sobre o Diálogo Social, promovido pelo Projeto Dimensão Sociolaboral do Mercosul, na cidade de Buenos Aires, na Argentina.	1
MAIO	31	Seminário sobre "La cuestión de género en el Parlamento Mercosur", organizado pela Fundação Friedrich Eberle do Uruguai - FESUR, na cidade de Montevideú, Uruguai	1
AGOSTO	31 e 01 de setembro	Reunião de trabalho, intitulada "Jornada de Trabalho", em parceria com a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2006, destinada à discussão de questões pertinentes ao processo de instalação do Parlamento do Mercosul, e de temas relativos às questões fronteiriças no nosso bloco.	1
OUTUBRO	9 e 10	Reunião de Mesa Diretora da Comissão Parlamentar Conjunta - CPC e Reunião do Grupo Técnico de Alto Nível - GTAN, convocadas no exercício da Presidência Pro Tempore pelo Brasil, e o Seminário "Identificando prioridades da agenda positiva do Mercosul", organizado pela Fundação Friedrich Ebert, que serão realizados na cidade de Montevideú, no Uruguai.	3
OUTUBRO	28 a 31	na cidade de Montevideú, Uruguai, patrocinado pela Comissão Nacional de Defesa da Água e da Vida do Governo Uruguio, o Encontro Regional de Águas do Uruguai.	1

## 1045

NOVEMBRO	10	na cidade de Montevideú, Uruguai, Reunião da Mesa Diretora da Comissão Parlamentar Conjunta - CPC, convocada no exercício da Presidência Pro Tempore pelo Brasil.	1
DEZEMBRO	13 e 14	seminário da Cúpula Social do Mercosul, nos dias 13 e 14 do mês corrente, na Academia de Tênis, em Brasília.	1
<b>TOTAL</b>			<b>13</b>

# 1046

## K.4 – Proposições Apreciadas em 2006

- MSC 179/2005 – Relator:** Senador Pedro Simon  
**Ementa:** do Poder Executivo - (AV 309/2005) - que "submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004".  
**Resultado:** Aprovada
- MSC 628/2005 – Relator:** Deputado Mauro Passos  
**Ementa:** do Poder Executivo - que "submete ao Congresso Nacional o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai - Estados Partes do Mercosul e os Governos da República da Colômbia, da República do Equador e da República Bolivariana da Venezuela - Países Membros da Comunidade Andina, celebrado em Montevideú, em 18 de outubro de 2004".  
**Resultado:** Aprovada
- MSC 791/2005 – Relator:** Deputado Dr. Rosinha  
**Ementa:** do Poder Executivo - (AV 1283/2005) - que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto da Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, que dispõe sobre a Integração e Funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul (FOCEM), celebrada em Assunção, em 19 de junho de 2005".  
**Resultado:** Aprovada
- MSC 799/2005 – Relator:** Senador Geraldo Mesquita Júnior  
**Ementa:** do Poder Executivo – que “submete à elevada consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo para a Criação do "Visto Mercosul", aprovado pela Decisão CMC 16/03, emanada da XXV Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Montevideú em 16 de dezembro de 2004".  
**Resultado:** Aprovada
- MSC 17/2006 – Relator:** Deputado Júlio Delgado  
**Ementa:** do Poder Executivo – que “submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina relativo ao Intercâmbio de Estagiários, assinado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001”.  
**Resultado:** Aprovada
- MSC 80/2006 – Relator:** Deputado Júlio Redecker  
**Ementa:** do Poder Executivo – que “submete à elevada deliberação do Congresso Nacional o texto do Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais no Mercosul aprovado pela Decisão CMC 32/04, emanada da XXVII Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004".  
**Resultado:** Aprovada
- MSC 113/2006 – Relator:** Deputado Júlio Redecker  
**Ementa:** do Poder Executivo – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para Concessão de Permanência a Detentores de Vistos Temporários ou a Turistas, celebrado em Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005".  
**Resultado:** Aprovada
- MSC 166/2006 – Relator:** Senador Ramez Tebet  
**Ementa:** do Poder Executivo, que “submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado em Puerto Iguazu, em 30 de novembro de 2005".  
**Resultado:** Aprovada

## 1047

**MSC 183/2006 – Relator:** Senador Leomar Quintanilha

**Ementa:** do Poder Executivo - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, na Área de Tecnologia Militar, celebrado na cidade de Puerto Iguazu, em 30 de novembro de 2005".

**Resultado:** Aprovada

**MSC 184/2006 – Relator:** Deputado Oliveira Filho

**Ementa:** do Poder Executivo - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto de Acordo para o estabelecimento de um Mecanismo de Cooperação Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, assinado em Puerto Iguazu, em 30 de novembro de 2005".

**Resultado:** Aprovada

**MSC 408/2006 – Relator:** Deputado Dr. Rosinha

**Ementa:** do Poder Executivo - que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, aprovado pela Decisão n.º 23/05, do Conselho do Mercado Comum, e assinado pelos Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul, celebrado em Montevideu, em 9 de dezembro de 2005".

**Resultado:** Aprovada

**MSC 468/2006 – Relator:** Deputada Maninha

**Ementa:** do Poder Executivo - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, assinado em Montevideu, em 8 de dezembro de 2005".

**Resultado:** Aprovada

**MSC 626/2006 – Relator:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

**Ementa:** do Poder Executivo – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC 25/03, emanada da XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizado em Montevideu, em 15 de dezembro de 2003".

**Resultado:** Aprovada